



## **RESOLUÇÃO Nº: 09/2024**

**SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

### **RESOLVE:**

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas referente ao 1º e 2º Semestre de 2023, do Incentivo AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes internados 3ª Fase, do ano de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Cantagalo, 27 de maio de 2024**

  
**Gladimir Becker Camargo**  
**Presidente do COMCRIA**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 080/2024 – TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024.**

**PAGINA 02**



**RESOLUÇÃO Nº: 08/2024**

**SUMULA:** Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas referente ao 1º e 2º Semestre de 2022, do Incentivo AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes internados 3ª Fase, do ano de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 27 de maio de 2024

Gladimir Becker Camargo  
Presidente do COMCRRIA



**RESOLUÇÃO Nº: 09/2024**

**SUMULA:** Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas referente ao 1º e 2º Semestre de 2023, do Incentivo AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes internados 3ª Fase, do ano de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 27 de maio de 2024

Gladimir Becker Camargo  
Presidente do COMCRRIA



**RESOLUÇÃO Nº: 10/2024**

**SUMULA:** Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 à 6 anos de idade – Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião ordinária no dia 27 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas do Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 à 6 anos de idade – Primeira Infância, referente ao 2º Semestre de 2023.

Art. 2º - Aprovar a Justifica de Saldo em 100%, haja visto a morosidade dos processos licitatórios;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 27 de maio de 2024.

Gladimir Becker Camargo  
Presidente do COMCRRIA



**RESOLUÇÃO Nº: 11/2024**

**SUMULA:** Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo Atenção a Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião ordinária no dia 27 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas do Incentivo Atenção a Criança e Adolescente referente ao 2º Semestre de 2023.

Art. 2º - Aprovar a Justifica de Saldo em 30%, haja visto a morosidade dos processos licitatórios;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 27 de maio de 2024.

Gladimir Becker Camargo  
Presidente do COMCRRIA